

**PORTARIA Nº 43, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008**  
(publicada no DOU de 05/9/2008, seção I, página 176)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

A **SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 16, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, **resolve**:

Art. 1º Incluir no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

| <b>CÓDIGO</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                             | <b>RP</b> |
|---------------|--|-----------|
| 1121.02.01    | Taxa de Fiscalização de Instalação               | P         |
| 1121.02.02    | Taxa de Fiscalização de Funcionamento            | P         |
| 1919.38.00    | Multas e Juros das Operações Oficiais de Crédito | F         |

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 2º Alterar no Anexo à Portaria referida no art. 1º os seguintes identificadores de resultado primário:

| <b>CÓDIGO</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                           | <b>RP</b> |
|---------------|--|-----------|
| 1600.35.00    | Serviços de Compensação de Variações Salariais | F         |
| 2590.00.00    | Outras Receitas                                | P         |

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**